

**CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA
ALMEIDA (HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO) E A
EMPRESA GENIVAL & SILVA MINIMERCADOS
LTDA (MERCADINHO EXTRA NOSSA SENHORA
DA CONCEICAO), NA FORMA E CONDIÇÕES
QUE ESTIPULAM.**

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado a **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA (HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO)**, com endereço à Tv. Bancário Leopoldino Vieira De Melo, Cep: 55800-000, Bairro: Centro, Nazaré da Mata - PE, inscrito no CNPJ sob o nº **09.767.633/0003-66**, neste ato representado pelo **DR. FRANCISCO JOSÉ MADEIRO MONTEIRO** brasileiro, casado, Diretor Geral, residente e domiciliado na Rua Tito Rosas, nº 113, Apto. 1101, Bairro Parnamirim, Recife-PE, portador da cédula de identidade nº 018464773-3-MD/EX e CPF nº 135.279.593-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e o outro lado a empresa **GENIVAL & SILVA MINIMERCADOS LTDA (MERCADINHO EXTRA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO)**, estabelecida no Rua Manoel Inácio, bairro: Centro, Nazaré da Mata -PE, Cep: 55800-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.002.018/0001-74, por seu representante legal **GENTIL GENIVAL DA SILVA**, Sob o CPF nº 047.032.204-74, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Edécimo Ramos Andrade Lima, nº 01, bairro: Centro, Nazaré da Mata, CEP: 55800-000, portador da célula de identidade nº 6.760.161-SDS-PE, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente contrato, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato, o abastecimento pela **CONTRATADA**, de **PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para o Hospital Ermírio Coutinho, conforme solicitação de aquisição do **CONTRATANTE**.



1

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente instrumento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo qualquer indenização aos contratantes.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

As partes elegem o foro da cidade de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para que sejam dirimidas quaisquer questões surgidas na interpretação deste Contrato.

Este contrato, com vigência a partir desta data, está lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Nazaré da Mata/PE, 18 de maio de 2022.

HEC - Hospital Ermírio Coutinho
Francisco Madeiro
Diretor Geral - CRM 7622

CONTRATANTE

X Gentil Zucal da Silva

CONTRATADA

Testemunhas:

1.  _____

Nome:

HEC - Hospital Ermírio Coutinho
Thátianne Lima
Sup. de Compras

2.  _____

Nome:

CPF:

CPF: